

## Reunião Ordinária de 15.09.2016

### -- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 15 DE SETEMBRO DE 2016-----

### -- ATA NÚMERO VINTE DE DOIS MIL E DEZASSEIS-----

-- Aos quinze dias do mês de setembro do ano dois mil e dezasseis, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião ordinária**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Carlos Henrique Lopes Rodrigues, e estando presentes os Vereadores, Duarte Manuel Braga Moreira, Roberto Furtado Lima de Sousa, Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo e Joana Pombo Sousa Tavares.-----

-- A reunião foi secretariada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Filipe Pereira da Silveira.-----

### -- ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 14:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

### -- APROVAÇÃO DE ATA-----

-- Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 19/2016 respeitante à reunião ordinária pública deste órgão executivo, ocorrida no dia 30/08/2016 que posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

### -- PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

### -- PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E APARELHOS DE SAÚDE – APROVAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO:

Presente para apreciação e eventual aprovação, listagem de munícipe (s) a apoiar financeiramente no âmbito do Regulamento Municipal de Participação a Medicamentos e Aparelhos de Saúde, a qual se dá aqui por reproduzida seguindo anexa a esta minuta, e verificada a conformidade da candidatura de acordo com os requisitos regulamentares.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de apoio financeiro no montante global de 205,89 € (duzentos e cinco euros e oitenta e nove cêntimos) aos munícipes constantes de relação anexa, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.-----

## Reunião Ordinária de 15.09.2016

-- **ABAIXO-ASSINADO REQUALIFICAÇÃO ESTRADA REGIONAL:** Presente para conhecimento um abaixo-assinado subscrito por vários cidadãos a manifestarem desagrado pela gestão das obras de requalificação da estrada regional 2, no troço Santa Bárbara - Baía de São Lourenço.-----

--A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade dar conhecimento do documento à entidade que tutela a obra, a Secretaria Regional dos Transportes.-----

-- **WORKSHOP E FORMAÇÃO CIDADANIA E IGUALDADE DE GÉNERO 2016 –**

**APROVAÇÃO DE APOIO:** Para formação sobre igualdade de género e regime de parentalidade aos colaboradores e parceiros sociais do Município, pela coordenadora regional para os Açores da Comissão Nacional de Cidadania e Igualdade de Género, Dra. [REDACTED], nos dias 6 e 7 de outubro, *p.f.*-----

-- Propõe-se atribuição de apoio à deslocação no seguinte itinerário Flores/SMA/Porto e ainda, estadia e alimentação.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, no âmbito do protocolo subscrito com a comissão nacional de cidadania e igualdade de género, e ainda, ao abrigo da alínea q) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 de julho, suportar as despesas com deslocação da Dra. [REDACTED], no itinerário supra, bem como, assegurar e suportar a despesa com alojamento e alimentação, durante a sua estadia, tendo em vista concretizar uma atividade pertinente para a formação dos colaboradores e colaboradoras do Município e outros parceiros sociais com serviços instalados no concelho.-----

-- **APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DAS FAMÍLIAS –**

**APROVAÇÃO DE APOIO:** Presente para apreciação e eventual aprovação, a informação emitida pelo Fiscal Municipal, datada de 12 de setembro de 2016, a informar que os trabalhos pretendidos pela candidata [REDACTED], na sua habitação sita no lugar de Valverde – Vila do Porto, para a criação das condições necessárias de habitabilidade, estão orçados em 2.970,00 € (dois mil novecentos e setenta euros).-----

-- A Câmara tomou conhecimento e reconhecendo a urgência da intervenção, em harmonia com o preconizado em regulamento municipal de apoio à melhoria das condições de habitabilidade das famílias, nomeadamente, o n.º 3 do seu artigo 5º e,

## Reunião Ordinária de 15.09.2016

ainda, ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterado pela Lei nº 69/2015, de 16 de julho, deliberou por unanimidade, apoiar financeiramente a referida candidata, no valor de 2.970,00 € (dois mil novecentos e setenta euros), para a criação das condições acima referidas. -----

**-- ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MAR DA ILHA DE SANTA MARIA – PROJETO “LOVE MINI MANTAS”:** Presente proposta de parceria ao projeto citado em epígrafe, da iniciativa da Associação Amigos do Mar da Ilha de Santa Maria (AAMAR), sediada neste concelho, com o intuito de desenvolver e divulgar um filme de realidade virtual sobre a vida marinha existente no mar da Ilha de Santa Maria na próxima conferência sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES) que terá lugar na África do Sul, no final do mês corrente. A apresentação do filme, para além de divulgar a biodiversidade marinha tem como objetivo angariar apoio para a preservação e conservação das jamantas, e assim, contribuir para a criação de um santuário em Santa Maria, o primeiro a nível mundial. -----

-- A Associação também preconiza, posteriormente, apresentar à comunidade mariense o filme que pretende apresentar no CITES e desenvolver mais conteúdo de realidade virtual acerca das reservas marinhas de Santa Maria, para fins turísticos e pedagógicos.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e, reconhecendo a importância estratégica da presença da delegação mariense, nomeadamente, quanto ao impacto que poderá representar para preservação e divulgação da biodiversidade marinha existente no Mar da Ilha de Santa Maria, consequentes benefícios económicos decorrentes da promoção do turismo de mergulho e ainda, aproveitamento turístico e didático dos conteúdos de realidade virtual acerca do mergulho nas reservas marinhas marienses, deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterado pela Lei nº 69/2015, de 16 de julho, atribuir o apoio financeiro de 11.000,00 € (onze mil euros) à AAMAR, para a concretização dos fins supramencionados.-----

-- Mais deliberou que, por se tratar de apoio que visa a promoção do concelho como destino turístico, que o pagamento desta verba se processe através da rubrica orçamental 08.07.01 – Promoção do Destino Turístico.-----

## Reunião Ordinária de 15.09.2016

-- **NOITE DE FADOS DE EAST PROVIDENCE – PEDIDO DE APOIO:** Presente pedido de apoio datado de 13 de setembro de 2016, endereçado por Eduardo Chaves, membro da organização do Convívio Mariense 2017 de East Providence – Estados Unidos da América (EUA), a solicitar apoio financeiro para a deslocação de duas fadistas de Santa Maria ao evento Noite de Fados, a ocorrer naquela localidade norte americana no dia 29 de outubro do corrente ano.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, suportar as despesas com a deslocação de duas fadistas locais, [REDACTED] e [REDACTED] a East Providence para participarem no referido evento, considerando a importância de se manterem vivas as ligações da diáspora mariense na América do Norte à sua terra natural.-----

-- **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO PARA 2016 – 2º ALTERAÇÃO:** Presente para apreciação e eventual aprovação, a 2ª alteração ao mapa de pessoal do Município de Vila do Porto.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e aprovou por unanimidade a presente alteração. Mais deliberou, submete-lo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea o) do n.º1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-- **14.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ANO ECONÓMICO DE 2016:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 14.ª Alteração Orçamental no valor de 49.800,00 € (quarenta e nove mil e oitocentos euros).-----

-- **12.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – GOP'S (PPI E AMR) AO ANO ECONÓMICO DE 2016:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 12.ª Alteração às Grandes Opções do Plano – Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, no valor de 10.000,00 € (dez mil euros).-----

-- **RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 14/09/2016 que apresenta um total de disponibilidades de 1.171.279,42 €, sendo de

## Reunião Ordinária de 15.09.2016

Operações Orçamentais 1.135.689,57 € e de Operações não Orçamentais de 35.589,85 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **FUNDOS DISPONÍVEIS A 14/09/2016:** 1.044.842,61 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião às 16:50 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira, que a secretariei.---

